



ATA DE REUNIÃO Nº 8/2023 - CONSUP (11.03)

Nº do Protocolo: 23147.003482/2023-95

Vitória-ES, 13 de abril de 2023.

Ata da Reunião Extraordinária

Conselho Superior do Ifes

14 de dezembro de 2022

No dia quatorze de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo, às 9 horas, por webconferência, sob a presidência do Reitor Jadir José Pela, com a presença dos seguintes membros: do Colégio de Dirigentes, os senhores Anderson Rozeno Bozzetti Batista, Eglon Rhuan Salazar Guimarães, Hudson Cogo e Fábio Lyrio Santos; do Corpo Docente, os senhores Alessandro Bermudes Gomes, Reginaldo Barbosa Nunes, José Alexandre Scopel, Ernandes de Oliveira Pereira e Ivan Luiz Resende; do Corpo Técnico-administrativo, as senhoras Angela Maria Do Amaral Abreu Carvalho, Euzanete Frassi e Rosângela Salvador Biral dos Santos, e os senhores Wellisney Sidney Milanese Gomes e Wesley Vitor da Silva; da SECTIDES - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, senhor Matheus Oggioni Benicá; da Associação dos Atecnólogos do ES – ATECNÓLOGOS, senhor Ronaldo Neves Cruz. O Presidente abre a reunião e agradece a presença de todos, em especial dos tradutores de Libras, as senhoras Sheila Faúla, Karla Fortes, Alessandra Lepaus, Eliane e Clara; e o senhor Josué. A seguir lê a minuta de pauta com os seguintes itens: **1. Análise do Plano de Integridade; 2. Análise da Minuta de Resolução da Política de Acompanhamento de Egressos; 3. Análise do Ato nº 25 que autoriza Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência Tecnologia para Inovação – PROFNIT; 4. Análise da proposta de alteração da Resolução do Conselho Superior nº 48/2015 - Projetos de Pesquisa; 5. Análise do Ato nº 28 que define os temas prioritários e estratégicos para o Edital Capes 38 2022; 6. Análise da Minuta das diretrizes para os Cursos de Graduação em Administração do Ifes; 7. Análise da solicitação de suspensão da oferta de vagas no Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática concomitante ao Ensino Médio do Campus Serra; 8. Análise da solicitação de alteração de vagas ofertadas para os cursos Técnicos em Agropecuária e Zootecnia integrados ao Ensino Médio do Campus Itapina; 9. Análise do Regimento do Fórum de Gestão de Pessoas; 10. Informes.** O Presidente relata que a Pró-reitoria de Extensão, a partir das considerações da conselheira Euzanete, solicitou um prazo maior para fazer um refinamento na Política de Acompanhamento de Egressos, visto a necessidade de ajustes por parte da comissão. E assim, considerando a anuência da conselheira Euzanete e dos demais conselheiros, o **item 2** é retirado de pauta. O Presidente abre o **item 1** e passa a palavra para o servidor Guilherme que informa a localização do plano de integridade no site do Ifes, destacando que este documento será elaborado anualmente. Destaca que o documento já foi apreciado pelo Colégio de Dirigentes, acrescentando que o plano foi elaborado a partir de um modelo padrão disponibilizado pela CGU. Relata que o documento apresenta e representa a instituição e a seguir, dá um destaque especial a cada uma das áreas responsáveis pela integridade no âmbito do Ifes. Informa que o documento traz um histórico da formação da Unidade de Gestão de Integridade que visa gerenciar dos riscos que estão atrelados a Ouvidoria, Corregedoria, Comissão de Ética e Auditoria Interna. Destaca as principais evoluções do plano, enfatizando novas ações que visam além de mitigar riscos destacar os responsáveis por elas. Informa que o documento utiliza uma linguagem geral de gestão de riscos que, apesar de técnica, possibilita fácil entendimento, e coloca a equipe da gestão de riscos à disposição caso haja quaisquer dificuldades na interpretação do documento. O Presidente agradece a apresentação e destaca que a gestão pública impõe à instituição uma série de condições e por isso que o Ifes dispõe de setores como a Ouvidoria, Corregedoria, Comissão de Ética e Auditoria Interna, os quais trabalham com gestão de riscos e integridade e assim, possibilitam que o Ifes preste conta, de forma transparente, para a sociedade. O Conselheiro Wesley Vitor parabeniza o servidor Guilherme pelo trabalho à frente da Comissão de Integridade, destacando que, aos poucos, a instituição vai avançando numa frente tão relevante para todos. O conselheiro Hudson enaltece o trabalho e ratifica a necessidade de se capacitar servidores para atuarem em questões éticas e em respostas para as solicitações de Ouvidoria, pois, justifica que um plano de capacitação, de prospecção de servidores, pode auxiliar sobremaneira as unidades de apuração. Informa que os processos são longos e demandam de muitas atividades para o servidores, por isso, a capacitação deve ser uma prioridade institucional. O Presidente concorda com o conselheiro Hudson e destaca que, há duas semanas, foi realizada uma capacitação conjunta sobre PAD's com a Procuradoria e Corregedoria. A conselheira Ângela solicita o retorno dos cursos de ambientação para os novos servidores, justificando que eles fazem muita falta. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova o Plano de Integridade. O Presidente abre o **item 3** e passa a palavra para o pró-reitor André Romero que destaca o desafio de difundir a pesquisa e a pós-graduação no interior do estado,

informando que um dos objetos da PRPPG é aumentar o número de programas de mestrado e doutorado para os campi do interior. Destaca que, até 2019, havia apenas o curso de Mestrado em Agroecologia, e neste momento, a PRPPG entendia que os movimentos de inovação, como o Polo de Inovação Vitória e a Embrapii, pudessem trazer um programa que capacitasse os alunos e servidores em propriedade intelectual e transferência de tecnologia. Informa que o interesse do Ifes se iniciou ainda em 2019, com a ideia de implantação no campus Colatina; assim, houve avaliação no fim deste ano, mas que, por causa da pandemia, iniciada em 2020, todo o processo ficou um pouco mais lento que o habitual, por isso, o resultado só foi publicado em 2021. Destaca que, durante a tramitação do processo, havia a esperança da aceitação da proposta, e enfatiza conversas com a Capes para viabilizar formas de disponibilizar o programa. Agradece à equipe da PRPPG, à gestão na difusão da pós-graduação para o interior, ao diretor Octávio, ao prof. Alextian, que será o coordenador do curso, enfatizando que agora, o Ifes possui 12 mestrados e um doutorado, ficando apenas atrás do Cefet-MG, com 17 cursos e o IFG, com 15 cursos stricto sensu. O Presidente destaca a política de expansão da pós-graduação em progresso no Ifes, que o colocou entre os três principais institutos ofertantes destes cursos. Enfatiza o quanto essa posição é motivo de orgulho para a instituição, e destaca que os cursos tem muita qualidade, fato que pode ser atestado pelos conselheiros. O coordenador Alextian relata que a proposta foi submetida em dezembro de 2020 e avaliada em março de 2021 pela Capes, destacando que esse período foi de grande angústia para os envolvidos diretamente com o processo. Divulga o envolvimento de outros pontos focais, a participação em capacitações durante os anos de 2021 e 2022, e apenas em junho de 2022, houve a liberação por parte da Capes. Informa que o programa é multidisciplinar, profissional, e oferecido em uma rede nacional, destacando que seu corpo é constituído por servidores de vários campi, ou seja, Alegre, Colatina, Itapina, Santa Teresa e Serra. O Presidente destaca que na reunião de março de 2023 será apresentada a proposta de inovação e empreendedorismo na Cidade da Inovação. Ao ser questionado pela conselheira Euzanete se o CRA participou da construção do regulamento, o pró-reitor André destaca que, por se tratar de um mestrado em rede, o regulamento já vem estabelecido pelo comitê gestor. A conselheira Euzanete destaca que no artigo 101 destaca que as normas serão definidas pela CRA, no entanto, enfatiza que o CRA não tem poder de definir norma, cabendo-lhe apenas a regulação e o cumprimento. O pró-reitor André Romero informa que o regulamento será alterado. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova o Ato nº 25 que autoriza Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência Tecnologia para Inovação – PROFNIT. O Presidente abre o **item 4** e passa a palavra para o diretor Wanderson Romão que, ao cumprimentar os presentes, destaca a necessidade que se tratar da normativa dos projetos de pesquisa, pois a instituição cresceu muito. Informa que o processo já tramitou pela Câmara de Pesquisa e pelo Cepe, e apresenta os principais pontos de alteração que, basicamente, implicam na elaboração de projetos, apresentando, a seguir, o que pode ou não ter caráter de iniciação científica. Explica que a ideia é atualizar o sistema para que ele possa classificar os projetos de iniciação científica, os projetos internos e os projetos externos. Destaca que o prazo de entrega de relatórios será de até 30 dias, explicando que houve uma atualização na tramitação dos documentos. Relata que há uma etapa de cadastro do projeto e que somente abrirá solicitação de carga horária e se ele for classificado como interno ou externo, e a seguir, explica como o processo de cadastro de projetos e de relatórios. Destaca questões de inadimplência e também das certificações, enfatizando que a proposta é fruto de um trabalho coletivo, realizado pela Câmara de Pesquisa e do Cepe. O conselheiro Reginaldo questiona se o prazo de um ano terá validade para os projetos de iniciação científica que foram colocados como internos. O diretor Wanderson Romão explica que, se for iniciação científica, será colocado o relatório do aluno, e caso o projeto interno envolva aluno tem que colocar o relatório do aluno e do Pibid. Explica que não havia controle e tampouco cobrança, no entanto, em virtude do crescimento da instituição, foi necessário inseri-los, e destaca que o sistema será atualizado para atender a essa resolução. O conselheiro Reginaldo questiona se ele estará inadimplente em virtude um projeto de 2012 ainda sem finalização. O diretor Anderson explica que a cobrança será a partir do momento de publicação da resolução. O pró-reitor André acrescenta que teve alteração da carga horária pela Resolução CONSUP/IFES nº 103/2022, por isso, há um melhor acompanhamento dos relatórios, sobretudo dos projetos que serão vinculados aos casos de flexibilização. O conselheiro Reginaldo questiona se a ata de reunião poderá ser utilizada em substituição ao ofício de que trata o art. 11. O diretor Wanderson destaca que quando se abre um processo é a folha de rosto que destaca a solicitação. O pró-reitor André informa que nas reuniões do planejamento são discutidas as questões de carga horária e de gestão, e que essas discussões são feitas a partir de ações de pesquisa já aprovadas. Por isso, é necessário ter um rito para a aprovação do projeto, uma vez que se pode ter um projeto que não lhe permita ter aula, mas isso deve constar no processo para se elaborar o planejamento. O conselheiro Reginaldo relata que coordena 3 projetos e as cargas horárias solicitadas não são utilizadas pois isso muda de semestre para semestre, assim, as aprovações de carga horária não podem estar atreladas ao PIT. O pró-reitor André destaca que há um programa que concede 2 anos de carga horária fixa ao servidor. O conselheiro Reginaldo explica que tendo 14 horas e pedindo uma carga horária de 2 horas não é possível alocar as 2, mas apenas 1, para não extrapolar a carga horária total, acrescentando que, caso tenha 39, é possível alocar as 2 horas. O diretor Wanderson esclarece que o documento foi bem discutido tanto nas câmaras quanto no Cepe e manifesta sua compreensão para com a fala do conselheiro. Explica que, se colo ou o Pit pois ele é um documento que normatiza e institucionaliza o processo e favorece o gestão; no entanto, não há problema em retirá-lo. O conselheiro Ernandes, ao analisar a questão dos campi, destaca que a aprovação de carga horária sempre foi um ponto nevrálgico e por isso, inserir o Pit pode até inibir os pesquisadores, manifestando-se favorável ao posicionamento do conselheiro Reginaldo. O conselheiro Reginaldo sugere retirar o inciso VI do artigo 11. O Conselho Superior concorda com a sugestão. O conselheiro Reginaldo destaca que no artigo 13, quando é um projeto externo, o gestor vai ter que dar sua anuência na documentação, questionando se será o mesmo rito para o projeto interno. O diretor Wanderson destaca que a Fapes faz isso muito bem, pedindo autorização do gestor do campus, no entanto, o CNPQ não o faz, e assim, há casos, em que o diretor de pesquisa não sabe do projeto, por isso, destaca a importância desse diálogo. O conselheiro Reginaldo enfatiza que, por suas particularidades, os ritos dos projetos externos têm que ser diferentes dos projetos internos, sugerindo que para o projeto externo, a anuência

do gestor seja dada antes de aprovar o projeto na agência de fomento. O pró-reitor André relata que será incluído esse parágrafo: em casos de projetos classificados como externos, eles deverão ser analisados antes de sua submissão pela gestão do campus. O Conselho Superior, considerando as sugestões apresentadas, aprova a proposta de alteração da Resolução do Conselho Superior nº 48/2015. O Presidente abre o **item 5** e passa a palavra para o pró-reitor André Romero que relata que para se cumprir as exigências do Edital 38 da Capes, destinado aos programas de pós-graduação *sensu* acadêmicos, o Conselho Superior deveria definir os temas estratégicos e prioritários. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova o do Ato nº 28 que define os temas prioritários e estratégicos para o Edital Capes 38 2022. O Presidente abre o **item 6** e passa a palavra para o diretor Aldieris que relata a criação de um grupo de trabalho para reunir os coordenadores de áreas afins, destacando a intenção de se estabelecer diretrizes para os cursos de bacharelado de administração do Ifes e afim, iniciar a revisão dos PPC's a partir do ano que vem, acrescentando que o processo já tramitou nas câmaras, Colégio de Dirigentes e Cepe. O professor Tiago destaca que a elaboração do documento se iniciou antes da pandemia, interrompendo o fluxo durante esse período e retomando os trabalhos em 2022. Explica que a redação contou com a participação de coordenadores de cursos de administração de todos os campi do Ifes que quiseram participar, acrescentando que, além de estabelecer diretrizes, o documento visa propor uma matriz de referência. Relata que o documento ficou enxuto, pois o objetivo era adaptar poucas ações aos processos já estabelecidos no Ifes, acrescentando que, no Colégio de Dirigentes, foi incluída a internacionalização com disciplina na matriz de referência ou por meio de artigo para integralização. O conselheiro Ernandes relata que, a partir das ementas, a proposta da matriz é servir de base. O professor Tiago explica que a matriz traz cerca de 50% das disciplinas e que deve haver 75% de similaridade a serem ofertadas. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova as diretrizes para os Cursos de Graduação em Administração do Ifes. O Presidente abre o **item 7** e passa a palavra para a diretora Tatiane que relata que o curso concomitante de Manutenção e Suporte em Informática, cuja primeira oferta foi em 2016/1, sempre teve concorrência de vagas menor do que 2, e por isso, houve um acompanhamento deste curso que, por estar voltado para a área de infraestrutura não atende as demandas do mercado, acrescentando que não houve oferta em 2022/2, visto que haviam apenas 9 inscritos. Destaca que a solicitação já tramitou pela Câmara, Cepe e Colégio de Dirigentes e que o campus está trabalhando em um nova oferta de curso técnico, e acrescenta que não haverá prejuízo de carga horária para os docentes do campus. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova a suspensão da oferta de vagas no Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática concomitante ao Ensino Médio do Campus Serra. O Presidente abre o **item 8** e passa a palavra para o diretor Messenas que destaca que os cursos estavam com 30 vagas por turma, no entanto, há espaço suficiente nas salas de aula para aumentar o quantitativo de vagas e somado a isso, há sempre alunos na fila de espera. Então, após estudos, o campus verificou a possibilidade de acrescentar 6 alunos por turma. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova alteração no quantitativo de vagas ofertadas para os cursos Técnicos em Agropecuária e Zootecnia integrados ao Ensino Médio do Campus Itapina. O Presidente abre o **item 9** e passa a palavra para a coordenadora Michely que destaca que a minuta teve como parâmetro o Forgep, por isso, por conta de uma reanálise, verificou-se que a resolução anterior, que outrora fora analisada e reprovada pelo Conselho Superior por causa da composição, não se aplicava às novas diretrizes. A conselheira Rosângela se recorda da reunião em que a minuta foi analisada e relata que, de fato, no final daquele ano, houve a necessidade de se aprovar uma composição semelhante de outro fórum e que por isso o Presidente solicitou que todos os regimentos fossem revistos. O conselheiro Wellisney questiona se, no artigo 5º, as coordenadorias sistêmicas se aplicam apenas na Reitoria. A coordenadora Michely responde que esse tipo de coordenação só acontece na Reitoria e que são 5, ou seja, Cadastro, Pagamento, Seleção e Desenvolvimento, Assessoria de Legislação e Normas e Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor. O diretor Pablo explica que nos campi não são sistêmicas, pois não se tem na estrutura dos campi essa representatividade. O servidor Wellisney sugere que o percentual não seja sobre pessoas e sim de 2/3 dos campi para garantir a representatividade destes. O diretor Pablo, ao demonstrar sua compreensão pela autonomia do Conselho Superior, explica que, na prática funciona da forma que o texto descreve e que nunca houve problemas de representatividade, pois, mesmo que não estejam presentes, os servidores participam da dinâmica do trabalho. O conselheiro Anderson Bozzetti destaca que o padrão que está sendo adotado nos fóruns é um coordenador de cada campus e os demais são convidados de acordo com a necessidade da reunião. É apresentada a seguinte proposta: Proposta: Art. 13 A reunião do FGP-Ifes instala-se com qualquer número de participantes, deliberando a partir do quórum mínimo de 50% +1 e 2/3 de representatividade dos Campi. O Conselho Superior aprova a proposta. O conselheiro Anderson destaca que a proposta que altere a composição deve estar em conformidade com os demais fóruns. A coordenadora Michely defende essa proposição, independente de um padrão entre os regimentos, pois o grupo compreende que esse formato retrata de maneira inequívoca o funcionamento do fórum, enriquecendo os debates na construção de políticas na área de gestão de pessoas. O diretor Pablo explica que, para decidir qualquer questão, todas as áreas são convocadas pois é importante ouvir todos, e se manifesta favorável a manutenção da proposta. A conselheira Rosângela compreende a preocupação do conselheiro Anderson, explicando que, no campus Nova Venécia, há 4 pessoas localizadas na área de gestão de pessoas, e questiona o custo de deslocamento desses servidores. A coordenadora Michely explica que existe essa possibilidade, pois não é incomum que um setor esteja fechado quando os servidores participam de alguma reunião. No entanto, essa é uma questão de gestão dos campi, pois havendo a presença do coordenador, cabe a ele decidir sobre a pertinência de levar ou não outros servidores. Além de quê, muitas reuniões, hoje, são virtuais, e esse risco não é usual na dinâmica do FGP. A conselheira Rosângela relata que o texto deveria definir quem são os membros que participam ou não das reuniões. O conselheiro Wellisney compreende a fala da coordenadora Michely, no entanto, destaca que, pelo texto, todo mundo é membro e está permitido a realização de reuniões presenciais. Acrescenta que há pontos preocupantes nesta formação em que todos os servidores da área de gestão de pessoas sejam membros do FGP. A conselheira Euzanete destaca que os fóruns institucionais gostariam que todos os servidores participassem, mas não se pode permitir que um setor feche para que os servidores participem dos fóruns com regularidade. O conselheiro Anderson propõe que a composição

seja de um membro de cada campus lotado na coordenadoria, destacando que essa composição não impede a participação dos demais. É apresentada a seguinte proposta: Art. 3º O FGP-Ifes é constituído pelos servidores efetivos localizados na área de gestão de pessoas dos Campi e da Reitoria. I – os membros titulares do FGP-Ifes serão representantes dos campi, eleitos por seus pares, que serão convocados para as reuniões. II – os demais servidores poderão ser convidados para participação das reuniões. O Conselho Superior aprova a proposta de redação do artigo 3º. Diante da alteração do artigo 3º, o conselheiro Wellisney informa que deve-se alterar o artigo 13. Após discussões é apresentada a seguinte proposta: Art. 13 A reunião do FGP-Ifes instala-se com quórum mínimo de 50% +1 de representatividade dos membros titulares. I. as deliberações se darão a partir do quórum mínimo de 50%, mais 1 (um) dos membros presentes; II. as reuniões convocadas com fins específicos de deliberação sobre alteração deste Regimento, em todo ou em parte, serão instaladas com quórum mínimo de 2/3 dos membros relacionados no art. 5º. A seguir é apresentada a seguinte proposta para o artigo 5º: Art. 5º As eleições para composição da Gestão do FGP-Ifes ocorrerão por meio de votações em plenárias, em que terão direito a um voto os(as) ocupantes das seguintes funções: I. Membro titular da Diretoria de Gestão de Pessoas; II. Membro titular Gestão de Pessoas-Reitoria; III. Membro titular da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas dos campi; IV. Membro titular das Coordenadorias sistêmicas (Reitoria). § 1º Na ausência dos membros acima, poderá ser indicado um representante. § 2º Será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos. O Conselho Superior aprova a proposta. A seguir, o Conselho Superior, considerando as propostas previamente autorizadas, aprova o Regimento do Fórum de Gestão de Pessoas. O Presidente abre o item 10 e passa a palavra para a conselheira Euzanete que relata que, na última reunião, apontou a disparidade entre técnicos e docentes na composição dos Conselhos de Gestão dos Campi, e que após um breve debate, naquela reunião, por este colegiado, foi sugerido pelo Presidente a formalização de uma proposta sobre o tema. Diante do exposto, a conselheira Euzanete apresenta para análise do Conselho Superior a proposta da formação de uma comissão para a averiguação da inconformidade da composição dos conselhos de gestão dos campi, cujos regulamentos aprovados observaram a Res. CS nº 3/2020, sem entretanto atender ao Art 2º, o que resultou ou resultará na composição de órgãos colegiados não paritários aos segmentos docente e técnico-administrativo. Se comprovada a não conformidade, fica a cargo dessa comissão a revisão da referida resolução e a apresentação de proposta para sua alteração observando a necessidade de garantir as classes envolvidas, condições para debater os rumos desta Instituição de forma equânime. O Presidente, considerando o grupo de whatsapp do Conselho Superior, sugere que a comissão seja formada lá, destacando que haverá tempo até a próxima reunião, prevista para 24/03/2023. O Conselho Superior aprova a sugestão do Presidente. O Presidente agradece a todos os conselheiros pela participação nas 7 reuniões ordinárias e 2 extraordinárias durante o ano de 2023. Explica que havia a intenção de realizar a última reunião do ano de forma presencial, mas por causa da chuva e dificuldade de acesso de alguns conselheiros, houve receio por parte da Reitoria, e foi decidido pela manutenção do formato virtual. Reitera o agradecimento a todos os conselheiros, aos que assistem pelo *youtube*, expandindo-o ao Leonardo e Marcos, servidores do Cefor, ao Alessandro, secretário do Conselho Superior, aos tradutores de libras, enfatizando que houve muita dedicação e profissionalismo de todos os envolvidos para que fosse possível realizar todas essas reuniões. Deseja a todos um feliz natal, um feliz 2023, ambicionando que o próximo ano seja bem diferente do ano atual, pelo qual, a duras custas, foi possível sobreviver, e graças à entrega de todos os envolvidos se chega ao fim do ano com resultados muito positivos para o conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara a reunião encerrada. Eu, Alessandro Gonçalves de Assis, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 09:02)

ALESSANDRO BERMUDES GOMES

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

SER-CGEN (11.02.32.01.08.02)

Matrícula: 1783956

(Assinado digitalmente em 04/05/2023 15:18)

ALEXANDRO JOSE CORREIA SCOPEL

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

ARA-CCTM (11.02.16.01.03.02.03)

Matrícula: 1573002

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 10:11)

ANDERSON ROZENO BOZZETTI BATISTA

DIRETOR - TITULAR

NOV (11.02.26)

Matrícula: 3613435

(Assinado digitalmente em 25/04/2023 18:50)

ANGELA MARIA DO AMARAL ABREU CARVALHO

COORDENADOR GERAL - TITULAR

ALE-CGGP (11.02.15.14)

Matrícula: 1586317

(Assinado digitalmente em 21/04/2023 17:12)

EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARAES

DIRETOR GERAL - TITULAR

IBA (11.02.23)

Matrícula: 1872101

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 15:58)

ERNANDES DE OLIVEIRA PEREIRA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

VNI-CCPPG (11.02.33.01.07.02)

Matrícula: 2081481

(Assinado digitalmente em 06/06/2023 11:30)

EUZANETE FRASSI DE ALMEIDA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CAR-CRA (11.02.19.01.08.03.07)

Matrícula: 1656650

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 13:16)

FABIO LYRIO SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR

ITA (11.02.24)

Matrícula: 1228029

(Assinado digitalmente em 24/04/2023 12:31)

HUDSON LUIZ COGO

DIRETOR GERAL - TITULAR

VIT (11.02.35)

Matrícula: 270383

(Assinado digitalmente em 28/04/2023 14:44)

IVAN LUIZ RESENDE

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

CSE-CCTA (11.02.20.01.08.02.03)

Matrícula: 2885825

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 14:52)

JADIR JOSE PELA

REITOR

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 08:46)

REGINALDO BARBOSA NUNES

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

VIT-CCTE (11.02.35.01.09.02.19)

Matrícula: 1250253

(Assinado digitalmente em 04/05/2023 08:57)

ROSANGELA SALVADOR BIRAL DOS SANTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

NOV-CRA (11.02.26.01.08.02.07)

Matrícula: 1669715

(Assinado digitalmente em 04/05/2023 09:58)

WELLISNEY SIDNEY MILANESE GOMES

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

VIT-CTI (11.02.35.13)

Matrícula: 1626394

(Assinado digitalmente em 22/04/2023 11:58)

WESLEY VITOR DA SILVA

ADMINISTRADOR

REI - OVD (11.02.37.08)

Matrícula: 2914442

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **13/04/2023** e o código de verificação: **c51b4cf358**